



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Decreto nº 063, de 29 de Junho de 2018.**

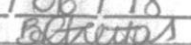
**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.**

**Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.94.00.2.10.01.10.3 01.0006.2.0076 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.1 22.0009.2.0056 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.1 22.0009.2.0056 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>4.000,00</b>

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Junho de 2018

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
29/06/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete